

**INDICAÇÃO Nº 1/2025 - CMPG**

CAROL MONTEIRO, Vereadora, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Prefeito Municipal de Porto Grande, Elielson da Silva Moraes, que a Prefeitura Municipal de Porto Grande, que atenda com a emissão do CAF (Cadastro de Aptidão ao PRONAF) para os agricultores do município, visando à formalização e ao acesso aos programas públicos de apoio à agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar que os agricultores familiares de Porto Grande recebam acompanhamento institucional para a obtenção do CAF, documento essencial ao acesso a políticas de fomento, crédito rural e assistência técnica; centralizar a emissão do CAF na Prefeitura, reduzirá deslocamentos e custos para os produtores, facilitará a organização e atualização dos cadastros socioeconômicos, permitirá ações de atendimento itinerante nas vilas e assentamentos e possibilitará a articulação de capacitação dos servidores responsáveis e parcerias técnicas; dessa forma, a medida contribuirá para o fortalecimento da agricultura familiar, a ampliação da produtividade e a melhoria das condições de vida no meio rural de Porto Grande, potencializando o desenvolvimento econômico e social do município.

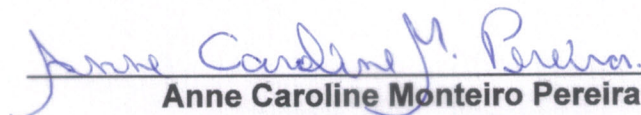
Diante do exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote as providências necessárias para a implementação desta ação com brevidade.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos,

Pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 22 de agosto de 2025.



Anne Caroline Monteiro Pereira

Vereadora – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande